

PORTARIA N.º 7157/2014-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 046/2014-MP/CPSIII, datado de 23/10/2014, protocolizado sob o n.º 45284/2014, em 24/10/2014;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para oficiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Tucuruí, no dia 18/11/2014, referente ao processo n.º 0000118-14.2011.814.0061, no qual figura como acusado, Ronildo Baía Rodrigues, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2014.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 7158/2014-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a viagem do Promotor de Justiça Edson Augusto Cardoso de Souza para Comarca de Afuá;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital, bem como da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 443/2014-MP/CCrim, datado de 29/10/2014, protocolizado sob o n.º 45748/2014, em 29/10/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Promotor de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para oficiar nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do 2º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, especificamente perante a 2ª Vara, no período de 17 a 21/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
II - DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para exercer nas Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições em audiências do 3º cargo, no período de 17 a 21/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2014.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 7159/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 8º, alínea a, da Resolução nº 010/2012-CPJ;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 095/2014-MP/1ª PJSIP, datado de 9/5/2014, protocolizado sob o n.º 18403/2014, em 9/5/2014;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições em processos do 1º cargo, em regime de mutirão, no período de 8/1/2015 a 8/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2014.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 7160/2014-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Bragança;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 258/2014-MP/Coord, datado de 21/10/2014, protocolizado sob o n.º 44823/2014, em 21/10/2014;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS LAMARK MAGNO BARBOSA para exercer as atribuições do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Bragança, em atuação conjunta, no período de 22/10 a 30/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
II - DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para exercer as atribuições do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Bragança, em atuação conjunta, no período de 1º a 30/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2014.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional.
*Republicada por incorreção no D.O.E de 30.10.2014, sob o n.º 6986/2014-MP/PGJ.

PORTARIA N.º 7164/2014-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a viagem do Promotor de Justiça José Rui de Almeida Barbosa para Comarca de Acará;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital e da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 450/2014-MP/CCrim, datado de 3/11/2014, protocolizado sob o n.º 46294/2014, em 3/11/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Promotor de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para oficiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, especificamente perante a 1ª Vara, no dia 6/11/2014, referente ao processo n.º 0008836-05.2013.814.0401, no qual figura como acusado Rodrigo Silva Diniz, sem prejuízo das demais atribuições.
II - DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer nas Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições em audiências do 4º cargo, no dia 6/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de novembro de 2014.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional.

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º.
000003-151/2014/MP/PJ/DPP/MA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766047
A 6º PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do procedimento preparatório n.º. 000003-151/2014 MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 42/2014
DATA DA INSTAURAÇÃO: 17/09/2014
Objeto: Apura notícia de fato originária da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, que dá conhecimento de possíveis irregularidades na contratação de pessoal no âmbito de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Belém, sob a rubrica serviços de terceiros-pessoa física.
Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco (EM EXERCÍCIO)
EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º.
000075-151/2014/MP/PJ/DPP/MA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766048
A 6º PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do procedimento preparatório n.º. 000075-151/2014 MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 43/2014
DATA DA INSTAURAÇÃO: 17/09/2014
Objeto: Apurar eventual prejuízo à probidade administrativa, por decisão exarada pela D. Desembargadora do TJE, Marneide Merabet, enquanto relatora do Agravo de Instrumento nº. 2013.3.022800-3, que determinou a homologação de acordo sobre honorários profissionais do Administrador Judicial e do Perito, apresentado nos autos da Ação de Recuperação Judicial da CELPA.
Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco (EM EXERCÍCIO)

PORTARIA N.º 024/2014-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766060
PORTARIA N.º 024/2014-MP/CGMP A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da LCE nº 057, de 06 de julho de 2006, que instituiu o "Diploma de Honra ao Mérito", a ser concedido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado de 1º de janeiro a 31 de outubro, em cada exercício, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado; CONSIDERANDO que o art. 3º, do Provimento nº 02/2013-MP/CGMP, de 14.11.2013, publicado no DOE de 18.11.2013, dispõe que o Corregedor-Geral, mediante Portaria, constituirá Comissão Especial para avaliação dos trabalhos inscritos, a qual deverá contar com, até 04 (quatro) Procuradores de Justiça, que serão designados de acordo com a necessidade, considerando a quantidade de inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência ao processo de seleção. R E S O L V E: Art. 1º. Designar os seguintes Procuradores de Justiça para integrarem a Comissão Especial para avaliação e seleção dos trabalhos jurídicos apresentados: I. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA; II. Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA; III. Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, Belém, 06 de novembro de 2014. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício

PORTARIA ICP N.º 001/2014 - MP/PJBN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766062

O Ministério Público do Estado do Pará, através da 4ª Promotora de Justiça de Altamira, **Dra. Érika Menezes de Oliveira**, respondendo em acumulação pela Promotoria de Justiça de Brasil Novo, com atribuições específicas, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais e infra-constitucionais, dispor o que segue:

Considerando que em Audiência Pública realizada nesta comarca como uma das atividades do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Brasil Novo foi informado a esta Promotora de Justiça que o serviço de fornecimento de água potável aos moradores do município é de péssima qualidade, sendo a água barrenta, possivelmente inadequada ao consumo, bem como que a prestação do serviço é descontinua, sendo constante a falta de água no município.

Considerando o fato de que a água potável é bem essencial à vida, portando-se como recurso natural finito, que, de maneira crescente e sistemática, diante da pressão ocasionada pela degradação ambiental em todos os seus níveis, tende a se tornar mais escasso em futuro próximo.

Considerando o direito subjetivo, difusamente conferido à coletividade indeterminada, consistente na fruição de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme os termos do artigo 225 da Constituição Federal.

Considerando que o saneamento básico, nos termos do artigo 3º e incisos da Lei 11.445/2007, consiste no conjunto de serviços, dentre outros, na infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável.

Considerando os princípios fundamentais dispostos nos incisos do artigo 2º da Lei 11.445/2007, mormente o da universalização do acesso, da integralidade, da adequação ambiental e da saúde pública no abastecimento de água; da adequação dos métodos de implementação dos serviços à realidade regional; da eficiência e sustentabilidade econômica e ambiental; bem como da segurança, qualidade e regularidade do oferecimento dos serviços e da integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Considerando, conforme dispõe o artigo 23, inciso VI da Constituição Federal, que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do meio ambiente e o combate da poluição em qualquer de suas formas.

RESOLVE instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, determinando, imediatamente, as providências abaixo listadas, e durante o curso do procedimento promover a coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, para posterior ajuizamento da(s) ação(ões) pertinente(s), arquivamento dos autos, conforme o caso, tudo com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição da República c.c. os arts. 26, I e 27, parágrafo único, I, todos da Lei Federal nº 8.625/93, determinando, desde já, as seguintes providências:

- 1) Autuação do referido expediente, capeando-se com esta portaria;
- 2) Oficie-se à Procuradoria Geral de Justiça e à Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual, dando ciência, e ao